



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0112/2016

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Estadual da Segurança Pública, ouvido o Plenário, **que envie esforços no sentido de aumentar emergencialmente o efetivo policial do município de Esperantina, que tem se mostrado insuficiente para dar combate à crescente onda de violência no município e região.**

JUSTIFICATIVA

Diariamente tomamos conhecimento de atos de violência contra os cidadãos da região, ocasionados pelo aumento considerável do número de pessoas entregues ao mundo do crime e também considerando que o efetivo policial na cidade é insuficiente para atender às demandas locais. A situação da segurança pública apenas se agrava gradativamente desde que foi realizada uma audiência pública sobre este tema em 7 de abril de 2015 nesta Câmara de Vereadores, cujo relatório foi enviado a diversas autoridades estaduais, sem que até o momento algo de relevante tenha sido efetivamente feito em benefício da população.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de novembro de 2016.

Luiz Ferreira
(Luiz Ana)
Vereador - PT